

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2024/0015606-3, SAS - SM, EDITAL nº: 122/SMADS/2024, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO BÁSICA NO DOMICÍLIO - SASF, CAPACIDADE: 1.000 VAGAS. Ao 09ª dia do mês de Dezembro de dois mil e vinte quatro, reuniram-se 05 (cinco) pessoas na SAS São Mateus/Sala Supervisora – Piso superior - Rua Elísio Ferreira, 519 – São Mateus, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de três propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 08h00 às 08h30 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidenta da Comissão de Seleção. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 31/10/2024, vindo a ser: Denise Batista da Silva, RF 823.533-3, denisebatista@prefeitura.sp.gov.br, provimento efetivo; Glaucia Soares dos Passos, RF 850.995-6, gspassos@prefeitura.sp.gov.br, provimento efetivo e Daniela dos Reis Chagas, RF 826.684-1, drchagas@prefeitura.sp.gov.br, provimento efetivo; ficando como presidente da comissão a primeira nomeada. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: INSTITUTO BATISTA PR. SIMON HORBACZYK –07.069.676/0001-80, a saber: Plano de Trabalho, CMDCA, certificado credenciamento de SMADS, certificado COMAS, CENTS, comprovante de experiência em outra Secretaria (SMDH) ; SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE VILA PROGRESSO E ADJACÊNCIAS, 49.478.019/0001-37, a saber: Plano de Trabalho, certificado de matrícula de SMADS, protocolo de renovação do COMAS, CMDCA, 02 (dois) comprovantes de experiência de SMADS na proteção básica (SCFV CCA e SFCV CJ), e CENTRO SOCIAL SANTA CRUZ DE VILA RÉ, CNPJ 54.059.548/0001-36, a saber: Plano de Trabalho, COMAS, CMDCA, comprovante de experiência de SMADS na proteção básica em outro território (SCFV CCA), Demais documentos apresentados não possuem validade (protocolos de requerimento do CEBAS e CENTS) tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, Alexandra Bernardes de Oliveira Ramos, representante da OSC SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO VILA PROGRESSO E ADJACÊNCIAS perguntou se deveria ter apresentado a indicação no imóvel neste momento. A presidenta esclareceu que questões relativas ao imóvel são tratadas com a OSC ganhadora do certame. Foi esclarecido quais as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Não houve necessidade complementações. Foi informado que o extrato desta Ata será publicado no DOC e a íntegra no sítio eletrônico da SMADS até 2 (dois) dias após a lavratura. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 37 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado com a lista classificatória no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Daniela dos Reis Chagas, RF 826.684-1 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.

Daniela dos Reis Chagas
Denise B. Silva
Glaucia Soares dos Passos

Adm.
Thomé Rodrigues